DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018
CONVOCAÇÃO
3ª ETAPA – Exame médico - caráter eliminatório

O Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, Sr. Lairton Luiz Piovesana Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Convocação para 3ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no dia 31 de janeiro de 2019, à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi, no horário das 09:00 às 17:00 hrs, munido dos documentos pessoais para tomarem ciência dos exames exigidos e relação de todos os documentos a serem entregues. Após a entrega dos exames os mesmos serão submetidos a avaliação médica.

Classificação	Inscrição	Nome	RG
1	000032	SILVANA ALVES FERREIRA	322085883
2	000071	JÉSSICA CRISTINA GUAREZI	526961028
3	000120	LEONARDO DE JESUS RUBIO	482027344
4	000009	FRANCIELLI GRAÇA DE ALMEIDA	49.022.000-9
6	000024	AUGUSTA APERECIDA MARANGONI LIMA	32.479.875-1
7	000084	FRANCELI DE OLIVEIRA AZEVEDO	490297262
8	000075	MARCIA ANTONIA BARONI	287785403
9	000046	SIMONE RODRIGUES AMARANTE STRAVINI	41298597-3
10	000079	ROSIMEIRE MARIA DE FREITAS LOURENÇON	42.467.963-2

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecido será considerado como desistência e convocado, a critério da administração, o próximo candidato a pedido do setor, se houver.

Itajobi-SP, 28 de janeiro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO

Edital

EDITAL BOLSA ESTÁGIO Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020.

A Prefeitura do Município de Itajobi torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para o Departamento Jurídico da Prefeitura do Município de Itajobi, para o exercício de 2019/2020, nos termos da Lei Municipal nº 677, de 21 de julho de 2009, e com observância das instruções abaixo, destinado a preencher 01 (uma) vaga.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Estágio, para o curso de nível universitário de DIREITO, específico para alunos matriculados a partir do 2º ano ou 3º semestre.

2- A classificação final será única, e específica a esta área.

3- O processo de seleção constará de Análise Curricular provida de Entrevista com os (a) candidatos (a).

3.2. A Análise Curricular/Entrevista avaliarão a experiência, o desprendimento e a disponibilidade dos (a) candidatos (a) para o exercício da respectiva função.

4- O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a um salário mínimo mensal.

5- O período para entrega dos currículos será nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, no horário das 09 às 16 horas, no Departamento Jurídico, na Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro, neste Município de Itajobi/SP.

8- Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição currículo e comprovante de matrícula no curso superior de Direito.

Itajobi, 28 de janeiro de 2019

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO